



OFÍCIO CIRCULAR CBH 076/2020

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2020.

Às

Federações Estaduais

Prezados Presidentes,

Assunto: Caderno de Encargos CBH 2020 - Alteração

Devido à pandemia do COVID-19 que o mundo está passando e as orientações quanto a realização de eventos emitidas pela Organização Mundial de Saúde e os órgãos brasileiros federais, estaduais e municipais, com base no Estatuto da CBH, principalmente os artigos em destaque abaixo.

Art. 42º - O CA decidirá sobre todos os assuntos não reservados a outro poder da CBH. Sem limitar a generalidade do precedente, o CA terá as seguintes atribuições e poderes:

*VII - aprovar as taxas a vigorar no ano seguinte apresentados pelo Presidente da CBH, no último trimestre do ano e **revisar a qualquer momento em casos necessários ao comprometimento financeiro da CBH ou aos interesses do esporte;***

Art. 46º - Ao Presidente compete:

*§2º - **É vedado ao Presidente e sua diretoria conceder quaisquer tipos de descontos, abatimentos ou abonos nas taxas e valores devidos à CBH;***

Considerando ainda a incerteza dos eventos futuros e com base na projeção de recursos financeiros da CBH, encaminhamos em anexo o Caderno de Encargos 2020 revisado cuja vigência é a partir de abril/2020, contemplando as seguintes alterações:

1. Redução de 50% no valor das Mensalidades das Entidades Filiadas;



2. Redução de 30% no valor das taxas de Concursos Internacionais, Nacionais e Campeonatos Brasileiros;
3. Isenção da Taxa de inserção no Calendário da FEI de Concursos Internacionais constante no item 1.4.4.4 do Caderno de Encargos entre o dia 15 de março até o final do ano; e
4. Redução de 30% no valor do Selo Anual para os animais.

Informamos ainda que os valores totais das mensalidades referentes aos meses de março, abril e maio/2020 poderão ser pagas em até 6 vezes a partir do mês de julho/2020.

A federação deverá encaminhar um e-mail para secretariogeral@cbh.org.br e contasareceber@cbh.org.br informando sua opção de pagamento dos meses acima, conforme vosso caixa, para que possamos realizar as respectivas provisões. Aqueles que desejarem manter os pagamentos mensalmente também deverão informar para que possamos encaminhar os boletos com seus respectivos vencimentos.

Aguardamos a manifestação de todos.

Sem mais para o momento, subscrevo-nos.

Atenciosamente,


RONALDO BITTENCOURT FILHO

Presidente

Conselho de Administração

Confederação Brasileira de Hipismo - CBH